



## Sumário

DECRETOS .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025 .....	7
EXTRATOS .....	10
AUTORIZAÇÃO Nº 01/2026 .....	13
EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS .....	15
RELATÓRIOS .....	17

## DECRETOS

### DECRETO Nº 107/2026

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

#### 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.17-Secretaria de Cultura

13.392.1450.2.018-Manutenção das atividades culturais

184- Recursos Ordinário- livres (superávit financeiro 000)

2690-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 500.000,00

**Total**

**R\$ 500.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinário- livres (superávit financeiro 000)

R\$ 500.000,00

**Total**

**R\$ 500.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*Assinado digitalmente*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 105/2026**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 41/2026, Modalidade Concorrência nº 7/2026, dando outras providências.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, neste ato representado por sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO os relatos de instabilidade ocorridos durante o período de cadastramento de propostas da Concorrência Eletrônica nº 07/2026;

CONSIDERANDO as diligências realizadas pelo Agente de Contratação junto à central de atendimento do sistema Compras.gov.br e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, visando apurar eventual comprometimento da regularidade do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Comunicado nº 20/2026 pelo Portal de Compras do Governo Federal, o qual confirmou a ocorrência de instabilidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – Sicaf entre os dias 29/04/2026 e 30/04/2026, período correspondente à fase final de cadastramento de propostas;

CONSIDERANDO que o referido comunicado orienta expressamente pela revogação da compra e instauração de novo procedimento licitatório nos casos em que a instabilidade tenha ocorrido no prazo final para envio das propostas;

CONSIDERANDO que a instabilidade sistêmica identificada possui potencial de comprometimento da competitividade, da isonomia e da ampla participação de interessados no certame;

CONSIDERANDO o relatório e decisão proferidos pelo Agente de Contratação, bem como a decisão da autoridade superior que julgou improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa FDG OBRAS & PROJETOS LTDA, mantendo integralmente a decisão de revogação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e supremacia do interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado a Concorrência Eletrônica nº 07/2026, vinculada ao Processo Licitatório nº 41/2026, destinada à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do ginásio de esportes do Município de Formosa do Oeste, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** A revogação fundamenta-se em fato superveniente devidamente comprovado, consistente na confirmação oficial de instabilidade sistêmica no Sicaf durante o período de cadastramento de propostas, circunstância apta a comprometer a competitividade e a regularidade do certame.

**Art. 3º.** Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias para abertura de novo procedimento licitatório, observadas as cautelas legais pertinentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de maio de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 106/2026**

**Súmula:** Regulamenta o instituto do Parecer Referencial no âmbito do Município de Formosa do Oeste, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a dispensa de análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Referencial é instrumento de eficiência e racionalização administrativa, garantindo segurança jurídica às contratações públicas de natureza recorrente e padronizada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer, no âmbito municipal, o marco normativo para a emissão e utilização dos Pareceres Referenciais pela Procuradoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Formosa do Oeste, o instituto do Parecer Referencial, previsto no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Parecer Referencial é a manifestação jurídica emitida pelo Procurador Jurídico do Município que, ao analisar abstratamente uma categoria de contratações recorrentes, dispensa nova análise jurídica individualizada nos processos futuros que se enquadrem nas mesmas hipóteses e condições nele estabelecidas.

**Art. 3º** É dispensável a análise jurídica individualizada nas contratações que se enquadrem em uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – nos casos estabelecidos para inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74 e seus incisos.

II – para dispensa de licitação por valor, conforme art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – utilização de minutas de editais, contratos, convênios ou outros instrumentos previamente padronizados e aprovados pela Procuradoria Jurídica, sem qualquer alteração.

§ 1º A dispensa da emissão de parecer jurídico individualizado somente será admitida quando houver parecer referencial previamente elaborado e aplicável à contratação pretendida.

§ 2º Nos casos previstos no inciso I, o valor da contratação deverá ser inferior ao limite estabelecido para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Compete à Procuradoria Jurídica do Município:

I – emitir, revisar e atualizar os Pareceres Referenciais aplicáveis às contratações municipais;

II – elaborar e aprovar as minutas padronizadas que servirão de base para as contratações dispensadas de análise individualizada;

III – disponibilizar os Pareceres Referenciais e as minutas padronizadas em meio de acesso interno aos agentes públicos municipais.

**Art. 5º** O agente público responsável pelo processo de contratação que utilizar o Parecer Referencial deverá:

I – registrar nos autos a referência expressa ao Parecer Referencial aplicável, com indicação de seu número e data.

II – atestar que o caso concreto se enquadra nas hipóteses e condições nele previstas.

III – utilizar rigorosamente a minuta padronizada aprovada, sem alterações.

**Parágrafo único.** O agente público assume integral responsabilidade pela correta verificação do enquadramento, respondendo pelos danos decorrentes de uso inadequado do Parecer Referencial, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** A análise jurídica individualizada permanece obrigatória quando:

I – o caso concreto apresentar peculiaridades não contempladas no Parecer Referencial;

II – a Procuradoria Jurídica, de ofício ou a pedido do agente público, entender necessária a análise individualizada.

**Art. 7º** Os Pareceres Referenciais serão numerados sequencialmente e disponibilizados no sistema interno de acesso aos agentes públicos municipais.

**Art. 8º** Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 29 de maio de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal de Formosa do Oeste

(assinado digitalmente)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.38/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer **à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

**Art. 3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

### Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
13º	Ademir Boin Fracaroli	31/12/1967	23787723

14º	Cristian Cleber Pereira Nalin	01/07/1975	23788118
-----	-------------------------------	------------	----------

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 29 de maio de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

## EXTRATOS

**PROCESSO Nº 51/2026**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2026**

**ATA Nº 62/2026**

**DATA: 28/05/26**

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2.014	Un	Álcool líquido límpido, incolor e transparente, sem sedimentos 70% 1000 ml - INPM.	BARBAREX	R\$ 5,50	R\$ 11.077,00

<b>Total estimado da aquisição</b>							R\$ 11.077,00
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito -** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA/CHRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

**PROCESSO Nº 51/2026**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2026**

**ATA Nº 63/2026**

**DATA: 28/05/26**

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	300	Un	Loção repelente de insetos, infantil. Testado dermatologicamente. Frasco com 200ml.	NUTRIEX	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

<b>Total estimado da aquisição</b>							R\$ 3.240,00
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito -** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA/BRENO MACHADO DE OLIVEIRA**

**PROCESSO Nº 51/2026**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2026**

**ATA Nº 64/2026****DATA: 28/05/26****OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****VICTORIUM GLOBAL LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	388	Un	Creme para pentear cabelo infantil, sem enxágue - Frasco com 300 ml.	GOTA	R\$ 11,40	R\$ 4.423,20

<b>Total estimado da aquisição</b>	R\$ 4.423,20
------------------------------------	--------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**VICTORIUM GLOBAL LTDA/MARIA VICTORIA VECCHIETTI**

**AUTORIZAÇÃO Nº 01/2026****AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026****REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 98, II, da [Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste](#) e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelas Secretarias Municipais pelo Memorando nº 2.138/2026;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o [art. 37, I e II](#), da [Constituição da Federal](#);

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa nº 01/2026, exarada nos autos do Inquérito Civil nº 0052.25.000306-9, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Formosa do Oeste/PR

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Concurso Público para os cargos constantes do Anexo I desta autorização, observadas as atribuições e a remuneração de cada cargo, conforme disposto na [Lei Complementar nº 14/2012](#) e suas alterações e na [Lei Complementar nº 73/2023](#).

**Art. 2º** Faz parte integrante desta autorização o Anexo I – Quadro de Cargos e Vagas Autorizados.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração conduzir todos os atos e procedimentos necessários à realização do Concurso Público autorizado no Art. 1º, incluindo a constituição de Comissão Organizadora para esse fim, observados os dispositivos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Formosa do Oeste, 29 de maio de 2026.

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

## ANEXO I

## Quadro de Cargos e Vagas Autorizados

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos para Investidura no Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental Completo e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.	40 horas	01 + Cadastro Reserva
Assistente Social	Curso Superior de Serviço Social e Registro no Conselho da Classe	40 horas	02 + Cadastro Reserva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	Cadastro Reserva
Dentista	Curso Superior de Odontologia e Registro no Conselho da Classe	40 horas	01 + Cadastro Reserva
Eletricista	Ensino Fundamental Completo e Curso de Eletricista	20 horas	01 + Cadastro Reserva
Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho da Classe	40 horas	Cadastro Reserva
Farmacêutico	Curso Superior de Farmácia e Registro no Conselho da Classe	40 horas	Cadastro Reserva
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Públicas	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública. Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B"	40 horas	01 + Cadastro Reserva
Médico	Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho da Classe	40 horas	03 + Cadastro Reserva
Médico Veterinário	Ensino superior completo em Medicina Veterinária e Inscrição no respectivo Conselho de Classe.	20 horas	01 + Cadastro Reserva
Motorista	Ensino Fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" e Cursos de Direção Defensiva	40 horas	Cadastro Reserva
Nutricionista	Curso Superior de Nutrição e Registro no Conselho da Classe	40 horas	01 + Cadastro Reserva
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".	40 horas	02 + Cadastro Reserva
Operário Braçal	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	06 + Cadastro Reserva
Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	

			01 + Cadastro Reserva
Procurador Jurídico	Curso Superior de Direito e Registro na OAB	20 horas	01 + Cadastro Reserva
Professor	Formação em Magistério – nível médio, Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	20 horas	Cadastro Reserva
Professor	Formação em Magistério – nível médio, Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	40 horas	Cadastro Reserva
Professor de Educação Infantil	Curso de Pedagogia , Curso Normal Superior ou outra licenciatura plena precedida de formação em magistério em nível médio	40 horas	Cadastro Reserva
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	01 + Cadastro Reserva
Técnico em Radiologia	Curso técnico em radiologia ou graduação superior Tecnólogo em Radiologia	20 horas	01 + Cadastro Reserva
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02 + Cadastro Reserva

## EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, conforme Edital de Abertura nº 01/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2026 de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de RH (Recursos Humanos), **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios**, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá

apresentar e entregar no momento da convocação para seu cadastro no sistema do CIN (<https://www.estagioscin.org.br>), os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF; Número do PIS e cópia do comprovante de Residência atualizado;
  - b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso para comprovação do requisito, conforme inscrição efetuada;
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Os candidatos inscritos no processo como PcD - Pessoas com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, o mesmo encaminhado para o CIN Estágios no momento da inscrição.
- 2.2 Após esse trâmite será elaborado o TCE - Termo de Compromisso de Estágio.
  - 2.3 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.
  - 2.4 O candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista, na ocasião da convocação. Para tal, deverá entregar o ANEXO II do Edital de Abertura 01/2026 de 06/04/2026, devidamente preenchido ao RH do Município, que deverá informar ao CIN.
  - 2.5 Na ocorrência do item anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato da lista.
  - 2.6 Fica limitada a 1 (uma) solicitação de final de lista durante a validade do PSS.

**Art. 3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

### Nível: Ensino Médio

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
6º	Ingridy Oliveira Painelli	Técnico em Administração	393
7º	Renata Gabrieli Landin	Tecnico em Administração	367

**Nível: Ensino Superior**

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
1º	Clara Leticia Flausino Lopes	Arquitetura e Urbanismo	402
2º	Henrique Gustavo Silva	Ed. Física	372
3º	Matheus Caverzan Olivo	Ed. Física	352
1º	Natiely da Silva Aprili	Ciências Contabeis	343
2º	Natalia Cristina da Silva	Ciências Contabeis	398
1º	Alejandro Lopes de Oliveira	Enfermagem	371
2º	João Lucas Trolli Gomes do Nascimento	Enfermagem	337
1º	Guilherme Araújo Freschi	Agronomia	362
1º	Livia Amanda Torres de Souza	Farmácia	380

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 29 de maio de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

**RELATÓRIOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
**Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e Adolescentes**  
2º Bimestre de 2026 /março e abril

**1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.022	Reequipar o FMDCA	0,00	0,00
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	-	-

**2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO**

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	50.805,03	100.911,18
2.048	Man. e aprim. serviço de proteção social especial de alta complexidade	61.462,41	105.523,84
<b>TOTAL</b>		<b>112.267,44</b>	<b>206.435,02</b>

**Balço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.945.583,09	64.953.306,62	9.800.029,02	15,09	20.560.295,41	31,65	44.393.011,21
RECEITAS CORRENTES	53.945.583,09	54.015.860,67	9.025.029,02	16,71	18.645.029,80	34,52	35.370.830,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.134.146,44	5.134.146,44	806.013,44	15,70	1.450.421,24	28,25	3.683.725,20
Impostos	4.803.995,92	4.803.995,92	716.881,05	14,92	1.347.116,12	28,04	3.456.879,80
Taxas	330.150,52	330.150,52	89.132,39	27,00	103.305,12	31,29	226.845,40
CONTRIBUIÇÕES	865.128,35	865.128,35	186.221,15	21,53	255.070,06	29,48	610.058,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	865.128,35	865.128,35	186.221,15	21,53	255.070,06	29,48	610.058,29
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	783.874,46	156,77	1.547.591,74	309,52	(1.047.591,74)
Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	783.874,46	156,77	1.547.591,74	309,52	(1.047.591,74)
RECEITA DE SERVIÇOS	15.337,48	15.337,48	1.833,11	11,95	2.790,01	18,19	12.547,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	720,00	-	1.426,90	-	(1.426,90)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.317,57	11.317,57	-	-	-	-	11.317,57
Outros Serviços	4.019,91	4.019,91	1.113,11	27,69	1.363,11	33,91	2.656,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.397.092,52	47.467.370,10	7.244.792,97	15,26	15.383.935,17	32,41	32.083.434,93
Transferências da União e de suas Entidades	21.640.114,06	21.710.391,64	2.975.269,23	13,70	6.949.147,95	32,01	14.761.243,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.802.899,30	18.802.899,30	3.147.610,33	16,74	6.111.384,87	32,50	12.691.514,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	138.965,16	138.965,16	46.321,72	33,33	46.321,72	33,33	92.643,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.815.114,00	6.815.114,00	1.075.591,69	15,78	2.277.080,63	33,41	4.538.033,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.878,30	33.878,30	2.293,89	6,77	5.221,58	15,41	28.656,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.945,06	-	3.647,43	-	(3.647,43)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	348,83	-	1.574,15	-	(1.574,15)
Demais Receitas Correntes	33.878,30	33.878,30	-	-	-	-	33.878,30
RECEITAS DE CAPITAL	-	10.937.445,95	775.000,00	7,09	1.915.265,61	17,51	9.022.180,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.937.445,95	775.000,00	7,09	1.915.265,61	17,51	9.022.180,34
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.384.750,00	-	-	-	-	1.384.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	9.552.695,95	775.000,00	8,11	1.915.265,61	20,05	7.637.430,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.945.583,09	64.953.306,62	9.800.029,02	15,09	20.560.295,41	31,65	44.393.011,21
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.945.583,09	64.953.306,62	9.800.029,02	15,09	20.560.295,41	31,65	44.393.011,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.945.583,09	64.953.306,62	9.800.029,02	15,09	20.560.295,41	31,65	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.346.423,62	-	-	13.346.423,62	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	13.346.423,62	-	-	13.346.423,62	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.945.583,09	78.299.770,24	15.964.235,26	24.692.578,70	53.607.191,54	8.356.576,72	13.863.288,32	64.436.481,92	13.221.829,88	

**Balço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	50.845.545,70	57.718.319,26	10.465.208,68	18.718.876,66	38.999.442,60	8.070.737,98	13.364.878,89	44.353.440,37	12.754.115,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.761.593,92	26.910.100,19	4.206.445,32	8.248.734,88	18.661.365,31	3.932.657,68	7.759.482,94	19.150.617,25	7.502.829,63	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	215.134,25	455.057,20	379.942,80	215.134,25	455.057,20	379.942,80	455.057,20	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.248.951,78	29.973.219,07	6.043.629,11	10.015.084,58	19.958.134,49	3.922.946,05	5.150.338,75	24.822.880,32	4.796.228,71	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.520.761,39	20.002.174,98	5.499.026,58	5.973.702,04	14.028.472,94	285.838,74	498.409,43	19.503.765,55	467.714,34	-
INVESTIMENTOS	1.239.161,39	18.720.574,98	5.286.852,66	5.549.513,35	13.171.061,63	73.664,82	74.220,74	18.646.354,24	43.525,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.281.600,00	1.281.600,00	212.173,92	424.188,69	857.411,31	212.173,92	424.188,69	857.411,31	424.188,69	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	579.276,00	579.276,00	-	-	579.276,00	-	-	579.276,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.945.583,09	78.299.770,24	15.964.235,26	24.692.578,70	53.607.191,54	8.356.576,72	13.863.288,32	64.436.481,92	13.221.829,88	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.945.583,09	78.299.770,24	15.964.235,26	24.692.578,70	53.607.191,54	8.356.576,72	13.863.288,32	64.436.481,92	13.221.829,88	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.697.007,09	-	7.338.465,53	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.945.583,09	78.299.770,24	15.964.235,26	24.692.578,70	-	8.356.576,72	20.560.295,41	64.436.481,92	20.560.295,41	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80> e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.803.995,92	1.347.116,12	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.207.353,41	436.645,93	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.042.474,66	273.856,29	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.133.027,65	334.379,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.421.140,20	302.233,98	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.049.372,54	14.223.705,72	
2.1- Cota-Parte FPM	21.160.599,46	6.937.323,50	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.148.773,68	6.937.323,50	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.011.825,78	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.129.858,64	6.199.139,08	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	275.217,11	83.428,80	
2.4- Cota-Parte ITR	155.812,24	7.344,56	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.327.885,09	996.469,78	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>48.853.368,46</b>	<b>15.570.821,84</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>8.407.509,36</b>	<b>2.844.740,91</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.805.832,76</b>	<b>1.047.964,83</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.391.114,00	2.495.202,96	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.815.114,00	2.301.251,96	
6.1.1- Principal	6.815.114,00	2.277.080,96	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	24.170,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	24.917,00	
6.2.1- Principal	-	24.917,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

Assinado por: 1.pessoa: DENISE FERREIRA DA SILVA COSTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80> e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	576.000,00	169.034,77	
6.4.1- Principal	576.000,00	169.034,77	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	<b>(1.592.395,36)</b>	<b>(567.660,28)</b>	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.495.202,98</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.541.314,75	2.450.428,46	2.300.227,71	2.217.970,18	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.560.232,75	2.294.197,30	2.143.996,55	2.067.956,08	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.011.172,75	1.330.994,38	1.260.793,63	1.218.800,76	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.549.060,00	963.202,92	883.202,92	849.155,32	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	981.082,00	156.231,16	156.231,16	150.014,10	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	405.082,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	576.000,00	156.231,16	156.231,16	150.014,10	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.300.227,71	2.150.026,96	2.067.769,43	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.143.996,55	1.993.795,80	1.917.755,33	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

Assinado por: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80 e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	156.231,16	156.231,16	150.014,10	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.143.996,55	1.993.795,80	1.917.755,33	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.628.317,75	1.993.795,80	1.993.795,80	85,71
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	249.520,30	194.975,27	194.975,27	-	7,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	150.200,75	-	(150.200,75)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.237.344,08	1.440.995,94	655.554,66	629.439,69	-
20.1- Educação Infantil	1.893.350,87	476.248,93	87.035,21	82.059,38	-
20.2- Ensino Fundamental	1.276.773,58	445.182,84	108.867,39	92.123,18	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	300,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	217.350,00	64.049,99	53.953,37	51.960,87	-
20.5- Administração Geral	1.403.869,63	163.128,82	132.903,12	132.650,60	-
20.6- Transporte (Escolar)	2.445.700,00	292.385,36	272.795,57	270.645,66	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-





**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	14,13

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.044.942,85	1.022.066,96	844.378,60	840.300,91	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.421,18	286.416,90	286.416,90	286.416,90	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	406.483,87	371.933,00	335.933,00	335.933,00	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	450.000,00	89.650,30	89.650,30	89.650,30	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	1.849.037,80	274.066,76	132.378,40	128.300,71	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.823.601,68	4.913.491,36	3.800.160,97	3.687.710,78	-
33.1- Despesas Correntes	16.707.076,47	4.710.050,94	3.765.600,74	3.653.150,55	-
33.1.1- Pessoal Ativo	9.063.793,97	2.590.298,51	2.440.097,76	2.353.470,34	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	105.082,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.538.200,50	2.119.752,43	1.325.502,98	1.299.680,21	-
33.2- Despesas de Capital	1.116.525,21	203.440,42	34.560,23	34.560,23	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	816.525,21	203.440,42	34.560,23	34.560,23	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	229.661,09	189.466,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.495.202,98	192.391,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.297.430,52	74.018,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	427.433,55	307.840,33
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

Assinado por DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA, em 18/03/2026, às 10:03:30. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1.doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80 e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	427.433,55	307.840,05

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença

entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>53.945.583,09</b>	<b>78.299.770,24</b>	<b>15.964.235,26</b>	<b>24.692.578,70</b>	<b>100,00</b>	<b>53.607.191,54</b>	<b>8.356.576,72</b>	<b>13.863.288,32</b>	<b>100,00</b>	<b>64.436.481,92</b>
Legislativa	3.108.475,00	3.108.475,00	272.982,24	578.568,51	2,34	2.529.906,49	277.331,42	573.153,35	4,13	2.535.321,65
Ação Legislativa	3.108.475,00	3.108.475,00	272.982,24	578.568,51	2,34	2.529.906,49	277.331,42	573.153,35	4,13	2.535.321,65
Administração	5.853.859,67	5.985.663,35	807.406,45	1.824.888,92	7,39	4.160.774,43	851.850,97	1.449.367,70	10,45	4.536.295,65
Administração Geral	4.578.159,67	4.693.159,67	642.201,83	1.472.273,04	5,96	3.220.886,63	686.920,57	1.098.564,12	7,92	3.594.595,55
Administração Financeira	1.051.350,00	1.068.153,68	136.095,46	291.553,58	1,18	776.600,10	135.821,24	289.741,28	2,09	778.412,40
Controle Interno	224.350,00	224.350,00	29.109,16	61.062,30	0,25	163.287,70	29.109,16	61.062,30	0,44	163.287,70
Assistência Social	3.162.250,00	4.043.869,93	512.720,69	957.646,82	3,88	3.086.223,11	402.236,84	707.003,06	5,10	3.336.866,87
Assistência à Pessoa Idosa	37.000,00	278.002,59	40.038,59	40.038,59	0,16	237.964,00	0,00	0,00	0,00	278.002,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	659.150,00	1.051.274,24	126.780,56	245.668,34	0,99	805.605,90	112.267,44	206.435,02	1,49	844.839,22
Assistência Comunitária	2.370.750,00	2.619.243,10	339.535,54	665.573,89	2,70	1.953.669,21	283.603,40	494.202,04	3,56	2.125.041,06
Serviços Socioassistenciais	95.350,00	95.350,00	6.366,00	6.366,00	0,03	88.984,00	6.366,00	6.366,00	0,05	88.984,00
Previdência Social	1.969.000,00	1.969.000,00	296.968,42	595.758,84	2,41	1.373.241,16	296.968,42	595.758,84	4,30	1.373.241,16
Previdência do Regime Estatutário	1.969.000,00	1.969.000,00	296.968,42	595.758,84	2,41	1.373.241,16	296.968,42	595.758,84	4,30	1.373.241,16
Saúde	12.448.158,57	18.299.577,70	3.723.360,40	6.415.863,74	25,98	11.883.713,96	2.224.123,91	3.829.753,56	27,63	14.469.824,14
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	0,00	543,47	0,00	6.456,53	0,00	543,47	0,00	6.456,53
Atenção Básica	6.091.968,53	11.447.720,77	1.162.718,18	2.636.768,77	10,68	8.810.952,00	1.123.629,29	2.001.514,64	14,44	9.446.206,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.095.440,04	5.120.285,80	2.204.883,79	3.330.368,01	13,49	1.789.917,79	968.799,23	1.607.516,25	11,60	3.512.769,55
Suporte Profilático e Terapêutico	883.000,00	999.328,48	292.116,75	325.252,99	1,32	674.075,49	71.364,18	104.500,42	0,75	894.828,06
Vigilância Sanitária	127.000,00	481.492,65	11.009,71	17.857,53	0,07	463.635,12	7.699,24	10.605,81	0,08	470.886,84
Vigilância Epidemiológica	243.750,00	243.750,00	52.631,97	105.072,97	0,43	138.677,03	52.631,97	105.072,97	0,76	138.677,03
Educação	16.637.586,62	17.848.601,68	2.594.293,83	4.937.487,51	20,00	12.911.114,17	2.534.985,48	3.802.160,75	27,43	14.046.440,93
Administração Geral	2.065.350,00	2.183.145,57	181.363,83	367.309,11	1,49	1.815.836,46	179.467,24	313.129,43	2,26	1.870.016,14
Alimentação e Nutrição	789.477,08	789.477,08	199.853,29	250.086,98	1,01	539.390,10	92.087,33	110.356,23	0,80	679.120,85
Ensino Fundamental	3.728.160,00	4.232.317,45	789.605,67	1.780.318,76	7,21	2.451.998,69	891.489,23	1.328.003,31	9,58	2.904.314,14
Ensino Superior	381.000,00	450.000,00	89.650,30	89.650,30	0,36	360.349,70	89.650,30	89.650,30	0,65	360.349,70
Educação Infantil	5.723.882,76	6.243.944,80	1.058.224,63	2.093.660,21	8,48	4.150.284,59	1.000.185,72	1.634.245,74	11,79	4.609.699,06
Educação de Jovens e Adultos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Educação Especial	622.432,00	622.432,00	26.841,27	64.049,99	0,26	558.382,01	27.744,65	53.953,37	0,39	568.478,63
Transporte Rodoviário	3.326.984,78	3.326.984,78	248.754,84	292.412,16	1,18	3.034.572,62	254.361,01	272.822,37	1,97	3.054.162,41
Cultura	734.800,00	2.915.189,58	2.060.375,94	2.143.992,72	8,68	771.196,86	83.606,99	118.363,27	0,85	2.796.826,31
Difusão Cultural	734.800,00	2.915.189,58	2.060.375,94	2.143.992,72	8,68	771.196,86	83.606,99	118.363,27	0,85	2.796.826,31
Urbanismo	2.133.277,11	6.088.838,85	2.520.969,75	2.830.862,68	11,46	3.257.976,17	392.976,99	609.037,08	4,39	5.479.801,77
Infra-estrutura Urbana	2.133.277,11	6.088.838,85	2.520.969,75	2.830.862,68	11,46	3.257.976,17	392.976,99	609.037,08	4,39	5.479.801,77
Gestão Ambiental	1.129.680,06	1.204.680,06	500.899,49	608.853,12	2,47	595.826,94	191.871,26	202.487,83	1,46	1.002.192,23
Preservação e Conservação Ambiental	1.129.680,06	1.204.680,06	500.899,49	608.853,12	2,47	595.826,94	191.871,26	202.487,83	1,46	1.002.192,23
Turismo	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 29/Mai/2026, 09h e 22m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Agricultura	257.200,00	495.950,00	167.391,15	196.873,76	0,80	299.076,24	23.468,75	42.951,36	0,31	452.998,64
Extensão Rural	257.200,00	495.950,00	167.391,15	196.873,76	0,80	299.076,24	23.468,75	42.951,36	0,31	452.998,64
Indústria	40.000,00	40.000,00	0,00	18.000,00	0,07	22.000,00	4.607,66	4.607,66	0,03	35.392,34
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	18.000,00	0,07	22.000,00	4.607,66	4.607,66	0,03	35.392,34
Transporte	2.284.740,06	4.808.856,32	1.819.811,16	2.229.216,89	9,03	2.579.639,43	455.029,73	702.153,90	5,06	4.106.702,42
Transporte Rodoviário	2.284.740,06	4.808.856,32	1.819.811,16	2.229.216,89	9,03	2.579.639,43	455.029,73	702.153,90	5,06	4.106.702,42
Desporto e Lazer	684.450,00	7.988.920,00	149.911,98	249.288,69	1,01	7.739.631,31	80.374,54	121.213,46	0,87	7.867.706,54
Desporto Comunitário	684.450,00	7.988.920,00	149.911,98	249.288,69	1,01	7.739.631,31	80.374,54	121.213,46	0,87	7.867.706,54
Encargos Especiais	2.922.830,00	2.922.871,77	537.143,76	1.105.276,50	4,48	1.817.595,27	537.143,76	1.105.276,50	7,97	1.817.595,27
Representação Judicial e Extrajudicial	121.000,00	121.000,00	10.507,50	11.712,37	0,05	109.287,63	10.507,50	11.712,37	0,08	109.287,63
Serviço da Dívida Interna	2.116.600,00	2.116.600,00	427.308,17	879.245,89	3,56	1.237.354,11	427.308,17	879.245,89	6,34	1.237.354,11
Outros Encargos Especiais	685.230,00	685.271,77	99.328,09	214.318,24	0,87	470.953,53	99.328,09	214.318,24	1,55	470.953,53
Reservas	579.276,00	579.276,00	0,00	0,00	0,00	579.276,00	0,00	0,00	0,00	579.276,00
Reserva de Contingência	579.276,00	579.276,00	0,00	0,00	0,00	579.276,00	0,00	0,00	0,00	579.276,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>53.945.583,09</b>	<b>78.299.770,24</b>	<b>15.964.235,26</b>	<b>24.692.578,70</b>	<b>100</b>	<b>53.607.191,54</b>	<b>8.356.576,72</b>	<b>13.863.288,32</b>	<b>100</b>	<b>64.436.481,92</b>

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	4.803.995,92	4.803.995,92	1.347.116,12	28,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.207.353,41	1.207.353,41	436.645,93	36,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.042.474,66	1.042.474,66	273.856,29	26,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.133.027,65	1.133.027,65	334.379,92	29,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.421.140,20	1.421.140,20	302.233,98	21,27
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	42.037.546,76	42.037.546,76	14.223.705,72	33,84
Cota-Parte FPM	19.148.773,68	19.148.773,68	6.937.323,50	36,23
Cota-Parte ITR	155.812,24	155.812,24	7.344,56	4,71
Cota-Parte IPVA	2.327.885,09	2.327.885,09	996.469,78	42,81
Cota-Parte ICMS	20.129.858,64	20.129.858,64	6.199.139,08	30,80
Cota-Parte IPI-Exportação	275.217,11	275.217,11	83.428,80	30,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>46.841.542,68</b>	<b>46.841.542,68</b>	<b>15.570.821,84</b>	<b>33,24</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.103.688,00	4.446.242,24	1.478.905,19	33,26	1.111.036,75	24,99	1.026.684,10	23,09
Despesas Correntes	4.052.688,00	4.321.242,24	1.443.369,90	33,40	1.103.913,46	25,55	1.022.862,71	23,67
Despesas de Capital	51.000,00	125.000,00	35.535,29	28,43	7.123,29	5,70	3.821,39	6,66
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.200.000,00	2.226.300,00	2.226.267,75	100,00	915.309,50	41,11	728.029,75	32,73
Despesas Correntes	2.200.000,00	2.226.300,00	2.226.267,75	100,00	915.309,50	41,11	728.029,75	32,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	756.000,00	756.000,00	201.267,89	26,62	70.565,26	9,33	65.755,64	8,70
Despesas Correntes	751.000,00	751.000,00	201.267,89	26,80	70.565,26	9,40	65.755,64	8,74
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	76.000,00	76.000,00	12.996,19	17,10	10.225,47	13,45	9.996,47	13,15
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	12.746,20	17,95	9.975,48	14,05	9.746,48	13,32
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	249,99	5,00	249,99	5,00	249,99	4,94
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	71.750,00	71.750,00	12.776,33	17,81	12.776,33	17,81	9.571,21	13,48
Despesas Correntes	71.750,00	71.750,00	12.776,33	17,81	12.776,33	17,81	9.571,21	13,48
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	7.000,00	7.000,00	543,47	7,76	543,47	7,76	543,47	7,76
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	543,47	7,76	543,47	7,76	543,47	7,76

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	7.214.438,00	7.583.292,24	3.932.756,82	51,86	2.120.456,78	27,96	1.840.580,64	24,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.932.756,82	2.120.456,78	1.840.580,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.932.756,82	2.120.456,78	1.840.580,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.335.623,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.335.623,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-	-215.166,50	-495.042,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	215.166,50		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	215.166,50
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	2.078.881,38	-	-	-	2.294.042,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.335.623,28	2.120.456,78	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2025	182.418,71	9.685.259,56	9.502.840,85	468.382,02	425.625,88	-	414.139,80	54.242,22	-	9.928.466,73
Empenhos de 2024	177.004,58	6.304.140,44	6.127.135,86	437.685,82	106.834,70	-	398.781,23	-	38.904,59	6.195.065,97
Empenhos de 2023	151.758,51	6.248.567,01	6.096.808,50	343.348,06	115.793,24	-	305.294,65	329,40	37.724,01	6.174.873,33

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 e anteriores	95.025,45	6.750.418,59	6.655.393,14	491.464,60	369.568,01	-	432.116,48	-	59.348,12	6.965.613,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	66.304,12	-	-	-	66.304,12
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	58.870,28	-	-	-	58.870,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	125.174,40	-	-	-	125.174,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.201.280,53	2.396.280,53	982.325,41	42,69
Proveniente da União	2.144.580,53	2.144.580,53	878.095,23	40,94
Proveniente dos Estados	56.700,00	251.700,00	103.774,58	41,23
Proveniente de outros Municípios	-	-	455,60	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	138.965,16	138.965,16	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.340.245,69	2.535.245,69	982.325,41	38,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.988.280,53	7.001.478,53	1.157.863,58	16,54	890.477,89	12,72	856.763,74	12,24
Despesas Correntes	1.988.280,53	5.723.854,18	962.863,58	16,82	890.477,89	15,56	856.763,74	15,00
Despesas de Capital	-	1.277.624,35	195.000,00	15,26	-	-	-	-

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	327.000,00	318.100,00	318.038,25	99,98	130.758,50	41,11	104.004,25	32,70
Despesas Correntes	327.000,00	318.100,00	318.038,25	99,98	130.758,50	41,11	104.004,25	32,70
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	116.328,48	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	63.015,45	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	53.313,03	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.000,00	405.492,65	4.861,34	1,20	380,34	0,09	-	-
Despesas Correntes	51.000,00	353.441,27	4.861,34	1,38	380,34	0,11	-	-
Despesas de Capital	-	52.051,38	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.000,00	172.000,00	92.296,64	53,66	92.296,64	53,66	92.296,64	53,66
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	92.296,64	53,66	92.296,64	53,66	92.296,64	53,66
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.538.280,53</b>	<b>8.013.399,66</b>	<b>1.573.059,81</b>	<b>19,63</b>	<b>1.113.913,37</b>	<b>13,90</b>	<b>1.053.064,63</b>	<b>13,40</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.091.968,53	11.447.720,77	2.636.768,77	23,03	2.001.514,64	17,48	1.883.447,84	16,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.527.000,00	2.544.400,00	2.544.306,00	100,00	1.046.068,00	41,11	832.034,00	32,70



RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.000,00	872.328,48	201.267,89	23,07	70.565,26	8,09	65.755,64	7,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	127.000,00	481.492,65	17.857,53	3,71	10.605,81	2,20	9.996,47	2,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	243.750,00	243.750,00	105.072,97	43,11	105.072,97	43,11	101.867,85	41,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	7.000,00	543,47	7,76	543,47	7,76	543,47	7,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.752.718,53</b>	<b>15.596.691,90</b>	<b>5.505.816,63</b>	<b>35,30</b>	<b>3.234.370,15</b>	<b>20,74</b>	<b>2.893.645,27</b>	<b>18,55</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	53.945.583,09
Previsão Atualizada	64.953.306,62
Receitas Realizadas	20.560.295,41
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	13.346.423,62
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	53.945.583,09
Dotação Atualizada	78.299.770,24
Despesas Empenhadas	24.692.578,70
Despesas Liquidadas	13.863.288,32
Despesas Pagas	13.221.829,88
Superávit Orçamentário	6.697.007,09

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	24.692.578,70
Despesas Liquidadas	13.863.288,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	56.643.291,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.723.291,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.772.905,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.616.600,00	231.677,23	14,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.946.832,21	414.853,50	10,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.125.798,01	0,00	202.274,95	923.523,06
<i>Poder Executivo</i>	1.125.798,01	0,00	202.274,95	923.523,06
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	11.885.526,46	161.194,48	6.236.167,50	5.488.164,48
<i>Poder Executivo</i>	11.873.108,03	160.847,44	6.226.344,61	5.485.915,98
<i>Poder Legislativo</i>	12.418,43	347,04	9.822,89	2.248,50
<b>TOTAL</b>	<b>13.011.324,47</b>	<b>161.194,48</b>	<b>6.438.442,45</b>	<b>6.411.687,54</b>

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80> e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.500.295,57	25%	22,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.993.795,80	70%	85,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.120.456,78	15%	13,62

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80> e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025			
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.274.089,85	5.144.910,01	5.382.368,43	4.439.755,78	6.089.178,17	4.819.265,30	64.553.290,17	62.423.370,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.822.551,54	7.091.400,38	5.753.422,12	5.398.147,31	5.099.654,07	5.238.547,21	4.686.732,63	5.134.146,44	
IPTU	748.759,77	387.278,56	376.169,09	242.542,54	393.628,34	334.703,96			
ISS	308.654,69	444.574,44	243.679,75	400.728,05	405.581,12	400.432,32			
ITBI	454.042,31	61.008,42	54.277,44	47.503,55	45.607,25	36.089,14	1.217.439,08	1.207.353,41	
IRRF	36.322,88	45.942,16	39.584,83	9.699,03	127.761,42	259.600,65			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.985,89	131.765,32	115.541,25	65.337,63	170.347,09	106.045,31	1.254.490,21	1.133.027,65	
Contribuições	106.758,81	166.328,99	89.952,12	118.274,06	85.227,34	40.926,40	742.812,75	1.042.474,66	
Receita Patrimonial	67.007,94	53.955,92	104.586,24	25.744,76	72.196,51	80.687,75			
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.212,15	15.565,19	26.183,77	142.943,21	76.146,22	28.583,09	1.131.182,65	1.421.140,20	
Outras Receitas Patrimoniais	51.918,95	98.590,58	82.684,43	91.900,78	88.090,81	105.652,32			
Receita Agropecuária	106.283,73	203.827,07	78.878,76	124.719,29	81.020,93	17.615,00	340.807,94	330.150,52	
Receita Industrial	117.804,68	41.958,32	19.079,73	12.055,82	17.386,68	6.229,44			
Receita de Serviços	10.077,12	12.911,03	9.080,27	5.092,46	35.425,21	53.707,18			
Transferências Correntes	88.705,46	59.538,38	55.472,07	50.596,42	46.539,88	47.558,55	703.422,07	865.128,35	
Cota-Parte do FPM	49.671,79	50.269,46	31.285,44	37.563,47	117.983,31	68.237,84			
Cota-Parte do ICMS	335.171,22	327.057,68	383.632,68	352.093,80	384.973,01	409.604,39	4.542.478,93	500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	334.300,03	468.054,38	405.763,48	357.953,80	413.596,04	370.278,42	4.542.478,93	500.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	334.300,03	468.054,38	405.763,48	357.953,80	413.596,04	370.278,42			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	379,00	-	485,00	1.205,00	470,00	32.255,00	38.967,01	15.338,48	
Transferências Correntes	698,00	685,00	469,10	487,80	710,00	1.123,11			
Cota-Parte do FPM	4.098.316,60	4.368.620,85	4.564.020,58	3.791.058,69	5.229.258,16	3.928.650,23	54.462.964,24	55.874.874,46	
Cota-Parte do ICMS	4.126.754,99	6.127.608,06	5.069.817,31	4.600.893,54	4.160.324,88	4.397.640,35	21.733.012,49	21.160.599,66	
Cota-Parte do IPVA	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87			
Outras Receitas Patrimoniais	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41			
Receita Agropecuária	1.207.153,67	1.413.618,86	1.666.548,70	1.348.284,35	1.657.905,97	1.502.070,90	18.169.524,60	20.129.858,64	
Receita Industrial	1.399.651,64	1.775.151,43	1.574.775,03	1.259.250,81	1.748.356,41	1.616.756,83			
Receita de Serviços	172.141,42	53.402,04	52.889,16	43.740,37	44.331,44	44.029,92	1.480.942,78	2.327.889,09	
Transferências Correntes	41.660,11	32.278,54	632.019,36	142.581,91	122.341,05	99.527,46			

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025				
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026				
Cota-Parte do ITR	1.792,79	301,95	189,52	748,86	49.249,88	79.612,23			153.201,19	155.812,24
Transferências da LC 61/1989	7.675,15	6.286,25	6.489,45	215,16	222,30	417,65			263.504,71	275.217,11
Transferências do FUNDEB	20.385,18	23.206,89	19.910,98	21.993,95	23.324,13	22.367,99			6.907.188,31	7.391.114,00
Outras Transferências Correntes	22.107,68	26.779,11	20.846,70	21.876,45	21.655,58	19.050,07			5.755.590,16	4.434.392,92
Outras Receitas Correntes	517.669,34	550.802,66	528.043,71	495.620,69	476.281,84	623.660,63			118.725,29	33.878,30
DEDUÇÕES (II)	550.849,64	693.227,27	802.106,91	553.688,06	493.044,21	622.193,35			7.909.999,04	8.407.509,36
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	378.030,89	477.266,82	351.950,09	382.334,45	1.076.717,66	381.674,69			640.914,09	759.421,43
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	371.334,69	802.343,04	261.644,50	395.427,60	425.605,15	451.260,58			-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.757,80	2.414,54	2.589,01	2.259,33	34.308,78	66.493,17			-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.472,04	209,04	2.407,04	520,65	1.458,72	835,17			-	-
DEDUÇÕES DO FPM PARA O FUNDEB	645.334,21	677.828,41	577.563,15	582.620,64	596.913,29	584.662,91			640.914,09	759.421,43
DEDUÇÃO P/ FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-	-	-	-	-	-			-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - ICMS	-	-	-	-	-	-			-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-			-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- ITR	-	-	-	-	-	-			-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- IPVA	-	-	-	-	-	-			-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>4.628.755,64</b>	<b>4.467.081,60</b>	<b>4.804.805,28</b>	<b>3.857.135,14</b>	<b>5.492.264,88</b>	<b>4.234.602,39</b>			<b>56.643.291,13</b>	<b>54.015.860,67</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	<b>4.181.637,45</b>	<b>6.331.978,95</b>	<b>4.952.209,00</b>	<b>4.667.791,78</b>	<b>4.451.319,04</b>	<b>4.573.709,98</b>			<b>920.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Assinado por pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.tdoc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80> e informe o código 89B9-9B22-F69A-3B80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.628.755,64	4.467.081,60	4.804.805,28	3.857.135,14	4.822.264,88	4.234.602,39	55.723.291,13	54.015.860,67
	4.181.637,45	6.081.978,95	4.952.209,00	4.667.791,78	4.451.319,04	4.573.709,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	127.512,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	950.386,00	993.432,53
	66.792,00	133.584,00	71.324,00	71.324,00	71.324,00	74.566,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.501.243,64	4.400.289,60	4.738.013,28	3.790.343,14	4.755.472,88	4.167.810,39	54.772.905,13	53.022.428,14
	4.114.845,45	5.948.394,95	4.880.885,00	4.596.467,78	4.379.995,04	4.499.143,98		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B9-9B22-F69A-3B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/05/2026 16:32:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/89B9-9B22-F69A-3B80>